UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSU 014/2021

Processo nº 23708.001194/2020-51

Interessado: Conselho Universitário, Secretaria do Conselho Universitário

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, INFORMA que na 226ª Reunião, sendo a 137ª sessão em caráter ordinário do Conselho Universitário, realizada no dia 18/12/2020, o conselho aprovou por ampla maioria, registrando-se duas abstenções, a alteração do Art. 11 da Resolução nº 09, de 31 de julho de 2018, que passará a ter a seguinte redação: Art. 11 O docente em Regime de Tempo Parcial (T-20) deverá completar sua carga horária semanal de modo contínuo, com pelo menos 1 (um) dos seguintes itens constantes do Anexo I.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto**, **Servidor**, em 05/02/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0277331** e o código CRC **1935AE48**.

Referência: Processo nº 23708.001194/2020-51 SEI nº 0277331